

Boletim de Serviço
nº 218, de 19 de novembro de 2018

HUCAM-UFES

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES – HUCAM
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília | CEP 29043-260
Vitória-ES | Telefone: (27) 3335-7100

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

Diretor Vice-Presidente Executivo Substituto e
Diretor de Atenção à Saúde

LUIZ ALBERTO SOBRAL VIEIRA JUNIOR

Superintendente

MÁRCIO MARTINS DE SOUZA

Gerente de Atenção à Saúde

CAROLINA FIORIN ANHOQUE COMARELA

Gerente de Ensino e Pesquisa

MAROUN SIMÃO PADILHA

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.....	4
Portaria nº 704, de 14 de novembro de 2018.....	4
Portaria nº 705, de 14 de novembro de 2018.....	4
Portaria nº 706, de 14 de novembro de 2018.....	4
Portaria nº 707, de 14 de novembro de 2018.....	5
Portaria nº 708, de 14 de novembro de 2018.....	5
Portaria nº 709, de 14 de novembro de 2018.....	5
COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - CCIH.....	6
Portaria nº 702, de 12 de novembro de 2018.....	6
REGULAMENTO REFERENTE A LIBERAÇÃO DE ACESSO DOS COLABORADORES DO HUCAM-UFES AO SISTEMA AGHU – APLICATIVO DE GESTÃO PARA HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS.....	7
Portaria nº 715, de 14 de novembro de 2018.....	7
FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS.....	10
Portaria nº 714, de 14 de novembro de 2018.....	10
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	11
SUBSTITUIÇÃO DE CHEFIA.....	11
Portaria nº 710, de 13 de novembro de 2018.....	11
Portaria nº 711, de 14 de novembro de 2018.....	11
Portaria nº 712, de 14 de novembro de 2018.....	12
Portaria nº 713, de 14 de novembro de 2018.....	12
Portaria nº 716, de 14 de novembro de 2018.....	12

SUPERINTENDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Portaria nº 704, de 14 de novembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – HUCAM-UFES, filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Investigação Preliminar, designada pela Portaria nº 652, de 09 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviços nº 213, de 15 de outubro de 2018, referente ao processo nº 23068.340801/2018-63, ante as razões apresentadas no memorando nº 53/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 15 de novembro de 2018.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

Portaria nº 705, de 14 de novembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – HUCAM-UFES, filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Investigação Preliminar, designada pela Portaria nº 526, de 06 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 201, de 13 de agosto de 2018, referente ao Processo nº 23068.337708/2018-35, ante as razões apresentadas no memorando nº 51/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 12 de novembro de 2018.

Luiz Alberto Sobral V. Júnior

Portaria nº 706, de 14 de novembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – HUCAM-UFES, filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela Portaria nº 651, de 09 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 213, de 15 de outubro de 2018, referente ao Processo nº 23068.331980/2017-96, ante as razões apresentadas no memorando nº 52/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 15 de novembro de 2018.

Luiz Alberto Sobral V. Júnior

Portaria nº 707, de 14 de novembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – HUCAM-UFES, filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Investigação Preliminar, designada pela Portaria nº 529, de 06 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 201, de 13 de agosto de 2018, referente ao Processo nº 23068.337313/2018-30, ante as razões apresentadas no memorando nº 50/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 12 de novembro de 2018.

Luiz Alberto Sobral V. Júnior

Portaria nº 708, de 14 de novembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – HUCAM-UFES, filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Investigação Preliminar, designada pela Portaria nº 527, de 06 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 201, de 13 de agosto de 2018, referente ao Processo nº 23068.337933/2018-37, ante as razões apresentadas no memorando nº 54/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 12 de novembro de 2018.

Luiz Alberto Sobral V. Júnior

Portaria nº 709, de 14 de novembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – HUCAM-UFES, filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador, designado pela Portaria nº 618, de 18 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 207, de 24 de setembro de 2018, referente ao Processo nº 23068.330092/2017-63, ante as razões apresentadas no memorando nº 49/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 09 de novembro de 2018.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - CCIH

Portaria nº 702, de 12 de novembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015 e, considerando as designações constantes da Portaria nº 328, de 02 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviços Hucam-Ufes nº 142, de 07 de agosto de 2017, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH** do Hucam-Ufes, filial da Ebserh, que passará a ser formada pelos representantes descritos abaixo:

Membros Executores:

- I. **Bethânia Del Puppo de Sousa** – matrícula Siape nº 1525264
Enfermeira-Área | Unidade de Vigilância em Saúde
- II. **Bruna Moraes Barbieri** – matrícula Siape nº 2121164
Enfermeira Assistencial | Unidade de Vigilância em Saúde
- III. **Isabel Cussi Brasileiro Dias** – matrícula Siape nº 1551011
Enfermeira-Área | Unidade de Vigilância em Saúde
- IV. **Junia Rodrigues** – matrícula Siape nº 2254104 | **Presidente**
Médica Infectologista | Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente
- V. **Myriam Santos Almeida** – matrícula Siape nº 2204147
Médica Infectologista | Unidade de Vigilância em Saúde

Membros Consultores:

- I. **Alexandre Bittencourt Pedreira** – matrícula Siape nº 2120766
Médico Nefrologista – Unidade de Gestão de Transplantes
- II. **Aparecida das Graça Carvalho Gomes** – matrícula Siape nº 654676
Chefe da Divisão Médica
- III. **Carlos Eduardo David de Almeida** – matrícula Siape nº 2213026
Médico-Anestesiologia | Unidade de Cirurgia, RPA e CME
- IV. **Carlos Urbano Gonçalves Ferreira Junior** – matrícula Siape nº 297106
Médico Infectologista | Unidade de Clínica Médica
- V. **Carolina Fiorin Anhoque Comarela** – matrícula Siape nº 1805825
Gerente de Ensino e Pesquisa
- VI. **Carolina Loyola Prest Ferrugini** – matrícula Siape nº 1602131
Chefe da Unidade Materno-Infantil
- VII. **Cristiane Rodrigues Silva** – matrícula Siape nº 2137365
Chefe da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-intensivos Adulto
- VIII. **Ivy Alcoforado Felisberto** – matrícula Siape nº 2121334

- Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica
- IX. **Jhuli Keli Angeli** – Siape nº 1693313
Chefe do Setor de Apoio Terapêutico
- X. **José Alberto da Motta Correia** – matrícula Siape nº 1521422
Chefe da Unidade de Cirurgia Geral
- XI. **Luciana Lofego Gonçalves** – matrícula Siape nº 1337190
Chefe da Unidade do Sistema Digestivo
- XII. **Luiz Alberto Sobral Vieira Junior** – matrícula Siape nº 1172776
Superintendente
- XIII. **Márcio Martins de Souza** – matrícula Siape nº 1212439
Gerente de Atenção à Saúde
- XIV. **Marco André Loureiro Tonini** – matrícula Siape nº 1948654
Farmacêutico Bioquímico | Unidade de Laboratório de Análises Clínicas
- XV. **Maroun Simão Padilha** – Siape nº 1655359
Gerente Administrativo
- XVI. **Norma Suely Oliveira** – matrícula Siape nº 1308034
Chefe da Unidade de Terapia Intensiva e Semi-intensiva Pediátrica e Neonatal
- XVII. **Raquel Ohnishi Setubal** – matrícula Siape nº 2121453
Chefe da Divisão de Enfermagem
- XVIII. **Rodrigo Stenio Moll de Souza** – matrícula Siape nº 1439953
Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
- XIX. **Rosemeire Andreatta** – matrícula Siape nº 2121460
Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

**REGULAMENTO REFERENTE A LIBERAÇÃO DE ACESSO DOS
COLABORADORES DO HUCAM-UFES AO SISTEMA AGHU – APLICATIVO DE
GESTÃO PARA HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS**

Portaria nº 715, de 14 de novembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015 e, considerando a instituição do Núcleo de Gestão do Aplicativo de Gestão dos Hospitais Universitários do Hucam-Ufes (NG-AGHU) pela Portaria nº 466, de 06 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço Hucam-Ufes nº 153, de 09 de outubro de 2017, e considerando que o NG-AGHU, dentro outras

atribuições conferidas pelo seu Regimento Interno, regulamenta o procedimento de liberação de perfis de acesso ao Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários (AGHU), resolve:

Art. 1º Editar o presente **Regulamento referente à liberação de acesso dos colaboradores do Hucam-Ufes ao Sistema AGHU – Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários.**

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Siglas e Conceitos

Art. 2º Para efeito deste Regulamento consideram-se as seguintes siglas e conceitos:

- I. **AGHU:** Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários;
- II. **NG-AGHU:** Núcleo de Gestão do Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários;
- III. **HUCAM:** Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes;
- IV. **SGPTI:** Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação;
- V. **Perfis de Acesso:** os perfis de acesso são parâmetros concedidos no sistema AGHU, que definem quais funcionalidades estarão habilitadas para cada colaborador cadastrado no sistema.

Objetivo

Art. 3º Instituir o presente Regulamento para o procedimento de concessão de perfis de acesso ao AGHU para utilização do sistema por parte dos colaboradores do Hucam-Ufes.

Aplicação e Vigência

Art. 4º Este Regulamento se aplica exclusivamente como regra do Hucam-Ufes para liberação de perfis de acesso ao AGHU, com vigência por prazo indeterminado.

Art. 5º A política de gestão e atualização deste Regulamento deve estar a cargo do NG-AGHU.

CAPÍTULO II – CONCESSÃO DOS PERFIS DE ACESSO

Art. 6º O acesso ao AGHU, bem como a adição de perfis, deve ser solicitado à equipe de SGPTI que estará responsável por:

- I. avaliar a solicitação;
- II. requerer autorização quando necessário;
- III. conceder o acesso após validação.

CAPÍTULO III – ACESSO LIBERADO DIRETAMENTE

Art. 7º Os seguintes perfis de acesso, quando solicitados, podem ser concedidos pelo setor de SGPTI sem a necessidade de autorização:

- I. Gestor do AGHU / Acesso completo (SUPER) e Cadastro Colaborador e Liberação de Acessos (ADM11) – desde que o solicitante seja profissional da equipe do SGPTI;
- II. Requisição de Materiais (RM01);
- III. Médicos, Multiprofissionais e Nutricionistas – desde que compatível com a função exercida pelo solicitante;
- IV. Movimentação de Pacientes (ADM03.02 e ADM03.05) – desde que o solicitante seja enfermeiro da internação;

- V. Acesso Prontuário Online (ADM07) – desde que solicitante seja profissional da assistência do HUCAM, exceto colaboradores terceirizados;
- VI. Administração do Módulo de Prescrição Médica (CAD03) – desde que o solicitante seja Responsável Técnico de setor.

CAPÍTULO IV – ACESSO LIBERADO COM AUTORIZAÇÃO

Art. 8º Os casos de concessão de perfis de acesso não incluídos no Capítulo III deste Regulamento, devem ser enviados ao setor responsável para validação, respeitando as seguintes condições:

- I. É responsabilidade do (a) chefe da Gerência de Ensino e Pesquisa, avaliar as solicitações de acesso feitas por Estudantes, Residentes, Voluntários e Estagiários;
- II. É responsabilidade do (a) chefe da Unidade de Processamento da Informação Assistencial (UPIA), avaliar as solicitações de concessão de perfil que libera acesso aos módulos Pacientes (Prontuário) e Ambulatório (exceto perfis de recepção);
- III. É de responsabilidade do (a) coordenador (a) dos Ambulatórios, vinculado (a) à Unidade de Processamento da Informação Assistencial (UPIA), avaliar as solicitações de concessão de perfil que libera acesso às funcionalidades de Recepção de Ambulatório.
- IV. É responsabilidade do (a) chefe do Setor de Suprimentos, avaliar as solicitações de concessão de perfil que libera acesso às funcionalidades de Estoque (Almoxarifado);
- V. É de responsabilidade do (a) chefe do Almoxarifado de Farmácia, avaliar as solicitações de concessão de perfil que libera acesso às funcionalidades de Estoque (Farmácia);
- VI. É de responsabilidade do (a) chefe do setor de Dispensação Farmacêutica, avaliar as solicitações de concessão de perfil que libera acesso às funcionalidades de Dispensação (Farmácia);
- VII. É de responsabilidade do (a) chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas, avaliar as solicitações de concessão de perfil que libera acesso ao módulo de Exames (Laboratório);
- VIII. É de responsabilidade do (a) chefe da Gerência de Atenção à Saúde (GAS), avaliar as solicitações de concessão de perfil que libera acesso ao às funcionalidades de Prescrição Médica (CAD03) e cadastro de modelos básicos de Prescrição (MED11);
- IX. É de responsabilidade do (a) chefe da Divisão de Enfermagem, avaliar as solicitações de concessão de perfil de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e o acesso às funcionalidades de administração do módulo de Prescrição de Enfermagem (CAD21);
- X. É de responsabilidade do (a) chefe da Unidade de Regulação Assistencial, avaliar as solicitações de concessão de perfil que libera acesso ao módulo de Internação e às funcionalidades de manter Cadastro Colaborador (EXT06).

Art. 9º Estando o chefe de setor responsável por autorizar o acesso impedido de realizar essa função, a avaliação da solicitação de acesso deverá ser feita pelo seu substituto.

CAPÍTULO V – DESLIGAMENTO

Art. 10 Os desligamentos de funcionários e colaboradores devem ser informados, uma vez por mês, ao setor de TI para que seja providenciado o cancelamento do acesso concedido. A responsabilidade dessa comunicação está assim dividida:

- I. É responsabilidade dos Fiscais de Contratos, informar o desligamento de colaboradores terceirizados;
- II. É responsabilidade da Divisão de Gestão de Pessoas (DIVGP) informar o desligamento de funcionários da EBSERH, servidores da UFES e servidores públicos de outros vínculos;
- III. É de responsabilidade da Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP), informar os desligamentos de Residentes, Alunos e Voluntários.

CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 Os casos omissos e as dúvidas na aplicação do presente Regulamento devem ser dirimidas pelo NG-AGHU e as novas definições devem ser escritas alterando a norma vigente.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS

Portaria nº 714, de 14 de novembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, e considerando a Portaria n.º 350, de 31 de outubro de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e a Retificação da Portaria-SEI n.º 31, de 24 de janeiro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 492, de 14 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º A Portaria n.º 67, de 30 de janeiro de 2018, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º

XVI	24 de dezembro	Véspera de Natal ponto facultativo após as 14 horas
XVII	25 de dezembro	Natal feriado nacional
XVIII	31 de dezembro	Véspera de Ano Novo ponto facultativo após as 14 horas

(NR)

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

SUBSTITUIÇÃO DE CHEFIA

Portaria nº 710, de 13 de novembro de 2018

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o documento SAT/Hucam-Ufes/Ebserh, de 5 de outubro de 2018, constante no Processo n.º 23068.341295/2018-23, resolve:

Art. 1.º Designar a empregada **Ivy Alcoforado Felisberto**, matrícula Siape n.º 2121334, ocupante do cargo de Chefe da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica, substituta do cargo de Chefe do Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no período de 15/10/2018 a 19/10/2018, em decorrência do gozo de férias da Chefe Titular **Jhuli Keli Angeli**, matrícula Siape n.º 1693313.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de outubro de 2018, revogando a Portaria n.º 658, de 18 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 214, em 22 de outubro de 2018.

Vandré de Castro Tóffoli

Portaria nº 711, de 14 de novembro de 2018

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o Memorando n.º 143 – DivGP/Hucam-Ufes/Ebserh, de 14 de novembro de 2018, constante no Processo n.º 23068.342591/2018-81, resolve:

Art. 1º Designar a empregada **Carolina Nascimento Santos Magnago**, matrícula Siape n.º 2137325, ocupante do cargo de psicólogo – área organizacional, substituta do cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, junto à Gerência Administrativa do Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no período de 26/11/2018 a 08/12/2018, em decorrência do gozo de férias do Chefe Titular **Vandré de Castro Tóffoli**, matrícula Siape n.º 1653956.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vandré de Castro Tóffoli

Portaria nº 712, de 14 de novembro de 2018

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o Memorando n.º 20 – SA/Hucam-Ufes/Ebserh, de 12 de novembro de 2018, e demais manifestações constantes do Processo n.º 23068.342493/2018-66, resolve:

Art. 1º Designar a empregada **Mirlane Dias de Paula**, matrícula Siape n.º 2158354, ocupante do cargo de assistente administrativo, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Compras, do Setor de Administração, da Divisão Administrativa e Financeira, junto à Gerência Administrativa do Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no período de 10/12/2018 a 29/12/2018, em decorrência do gozo de férias da Chefe Titular **Ana Carolina Quinelato Christ**, matrícula Siape n.º 2158220.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vandré de Castro Tóffoli

Portaria nº 713, de 14 de novembro de 2018

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando a solicitação de 8 de novembro de 2018, constante no Processo n.º 23068.342450/2018-10, resolve:

Art. 1º Designar o empregado **Edgar Andrade Lisboa**, matrícula Siape n.º 2121237, ocupante do cargo de enfermeiro – assistencial, substituto do cargo de Chefe da Unidade do Centro da Visão, da Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes, filial da Ebserh, nos períodos de 12/12/2018 a 21/12/2018 e de 07/01/2019 a 16/01/2019, em decorrência do gozo de férias do Chefe Titular **Fabio Petersen Saraiva**, matrícula Siape n.º 1638435.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vandré de Castro Tóffoli

Portaria nº 716, de 14 de novembro de 2018

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o Memorando n.º 133 – DADT, de 12 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a empregada **Adrielle Hoffmann Brilhante**, matrícula Siape n.º 2213015, ocupante do cargo de biólogo, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas, do Setor de Apoio Diagnóstico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e

Nº 218, segunda-feira, 19 de novembro de 2018

Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no período de 19/11/2018 a 03/12/2018, em decorrência do gozo de férias do Chefe Titular **Eliezer do Carmo Coelho Junior**, matrícula Siape n.º 2232025.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vandré de Castro Tóffoli